



DEP - LOCAÇÕES & SERVIÇOS

CARTA PROPOSTA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA -CE.
 PREGÃO PRESENCIAL N°: PMH-050419-PP01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE TRANSPORTE ESCOLAR, COMPREENDENDO A LOCAÇÃO DE

DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 26.699.727/0001-00

DATA DA ABERTURA: 24/04/2019 as 13:00:00.

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE

- PROPONENTE: DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
- CNPJ N°: 26.699.727/0001-00
- ENDEREÇO: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, CEP: 62.260-000, RERIUTABA-CE.
- REPRESENTANTE: Proprietário o Sr. Jhonnanta Pontes de Carvalho, solteiro, empresário, portador da CNH n° 05899540300 - DETRAM CE, inscrito no CPF sob o n° 055.942.073-09, residente e domiciliado na Rua Pedro Rodrigues Martins, s/n, Centro, Reriutaba - CE.
- CONTATO: (88) 9 9715-8110.




2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

- A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas.
- Prazo de execução: 31/12/2019.

ITEM 01 - ROTA 03

CRECHE(S)/ESCOLA(S))/ ABRANGIDA (S)	TURNO/ HORARIO	VIA	KM PE RC UR SO	N° DE PERCU RDO (DIA)	KM TOTAL (DIA)	N° DE DIAS LETI VOS	KM TOT AL (200 DIAS)	TIPO DE VEICU LO	VALOR UNITAR IO (KM)	VALOR TOTAL
<ul style="list-style-type: none"> • Partida. Santa Tereza do Silvino com quatro paradas para embarque de alunos de coordenadas (3353 E 9523 49 S; 335377 E 9523868 S; 33509 E 9523757 S), passando pela a 	TARDE 13:00	TUDO PERCURS O EM VIAS CARROÇA VEIS	30	01	30	200	6.00 0	ÔNIBU S	R\$ 5,00 (cinco reais)	R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '1/5'.

<p>localidade Santa Tereza, Zé Damásio com embarque de alunos (335101 e 9522721 S) Seguindo para localidade de Santana com embarque de alunos (344638 e 9519373), e com finalização no distrito de Irajá para o desembarque de alunos na escola anexo E.E.E.M Priscila Maciel de França (336524 E 9517544).</p> <p>• REGRESSO</p> <p>Embarque de alunos na escola EMF Aquiles Peres Mota (CERU) (337329 E 9517210 S) e na escola anexo E.E.E.M Priscila Maciel França (336524 e 9517544 s) seguinado para a localidade de Tartaruga para o desembarque de alunos (339032 e 9519373 s), seuindo para localidade Santa Tereza Zé Damasio com desembarque de alunos (de coordenadas 335349 e 9523943 S; 95 23 921 S; 335509 E</p>								<p style="text-align: center;">  </p>
--	--	--	--	--	--	--	--	---





 2/5

9523757 S).

VALOR TOTAL ITEM 1 - ROTA 3

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

1. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
2. Importa a presente proposta no valor total estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
3. Nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços, tais como, impostos, taxas, encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à entrega do objeto ora licitado.
4. Declaro que assumo inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e que serão executados conforme exigência editalíssima e contratual, e que serão iniciados a partir da data de assinatura do contrato e reconhecimento da Ordem de Serviço.
5. Validade da Proposta: 60 (sessenta) DIAS.
6. Declaro ainda que, após a emissão dos documentos relativos à habilitação preliminar, não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.
7. Assumo o compromisso de bem e fielmente executar/fornecer os serviços cotados abaixo caso seja vencedor.
8. Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
9. Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93, e as cláusulas e condições do Edital de Licitações tipo Pregão presencial.
10. Declaro ainda conhecer todos os termos do instrumento convocatório que rege supracitada licitação.
11. O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.
12. plenamente com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope (02)- Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para participação
13. do certame licitatório mencionado no preambulo desta, com abertura no dia 05/04/2019 as ~~09:00~~ ^{08:00} horas.
14. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "S/5" and various scribbles.



ENDEREÇO: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, RERIUTABA-CEARÁ CEP 62260-000
CNPJ: 26.699.727/0001-00
FONE: (88) 9346-6839
E-MAIL: deplocacoes@gmail.com



DEP - LOCAÇÕES & SERVIÇOS

15. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes do edital.
16. Para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penas da Lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital de **Pregão Presencial Nº: PMH-050419-PP01**, junto ao município de **Hidrolândia**.
17. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **Pregão Presencial Nº: PMH-050419-PP01**, junto ao município de **Hidrolândia**, Estado do Ceará, que, tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste Edital.
18. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, **Pregão Presencial Nº: PMH-050419-PP01**, junto ao município de **Hidrolândia**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste Edital e seus anexos.
19. Para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório **Pregão Presencial Nº: PMH-050419-PP01**, junto ao município de **Hidrolândia**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não empregar menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem empregar menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Pelo que, por ser expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.
20. Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. La Lei Nº.8.666/93 e que inexistirá qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 §2º, da Lei Nº 8.666/93.
21. Declaramos ainda disponibilidade de frota para a realização do objeto licitado. Caso nossa empresa seja vencedora o certame acima citado.
22. Para fins do disposto no Edital deste **Pregão Presencial**, junto á este município, Estado do Ceará, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa-Me nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum impedimento previsto § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de Agosto de 2014, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate.
23. Declaramos que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
24. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório e tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes do edital.

4/5



PROponente : DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.
Endereço: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, RERIUTABA-CEARÁ
CNPJ nº: 26.699.727/0001-00.
CEP: 62.260-000.

E-MAIL: deplocacoes@gmail.com
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: 0234.
CPF nº 055.942.073-09. CNH nº 05899540300 DETRAN-CE (Proprietário)
AGÊNCIA: 2521-6 CONTA CORRENTE: 19.374-7 BANCO DO BRASIL.

FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME O EDITAL.
Validade da proposta de preço: 90 (noventa) dias.
Declaro ainda que não tenho qualquer fato que me impeça de participar da mencionada licitação.
Assumo o compromisso de bem e fielmente executar o(s) serviço(s) cotado(s) no Edital, caso seja vencedor da presente licitação.
Reriutaba-CE, 23 de abril de 2019.

[Handwritten signature]
DEP LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 26.699.727/0001-00
PROPRIETÁRIO
WILMANT PONTES DE CARVALHO
C.P.F.: 055.942.073-09



RECIBO da Firma de *Pontes de Carvalho*
 Dou Fé
 Por Autenticidade Por Semelhança
 Reriutaba-CE 23 de abril de 2019
 Em Testemunha da Verdade,
[Handwritten signature]
 Daniel Araújo Pontes, Substituto

ENDEREÇO: RUA CORONEL PAULINO FEIJÓ, S/N, BAIRRO SANTA LUZIA, RERIUTABA-CEARÁ CEP 62260-000
CNPJ: 26.699.727/0001-00
FONE: (88) 9346-6839
E-MAIL: deplocacoes@gmail.com

[Handwritten marks and signatures]
 5/5